

**QUALITY SOFTWARE S/A**

CNPJ nº 35.791.391/0001-94

NIRE nº 33.3.0027960-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018**

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização  
contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** No dia 26 de março de 2018, às 09:30 horas, na sede da Quality Software S/A, localizada na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar – parte, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-001 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 18º, §§3º e 4º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA e QUÓRUM:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Guilherme Caltabiano Monteiro; e Secretário – Julio Cesar Estevam de Britto Junior.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aquisição, pela Companhia, de 01 (uma) quota detida pelo Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior nas subsidiárias da Companhia, Latin Technology Distribuição Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.487.344/0001-77 (“Latin Tech”) e Technology Supply Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.437.082/0001-24 (“Tech Supply”), na forma do Artigo 20º, inciso (xx) do Estatuto Social da Companhia; (ii) a contratação, pela Companhia, da PKF Auditores Independentes, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1545, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.924.241/0001-80, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o nº 2SP025652/O-0 e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 12.254 (“Avaliadora”), representada pelos responsáveis técnicos Cleverson Lacerda Silva, portador da carteira de identidade nº 289079/O-0, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.906.208-24 e Marcelo Gomes de Barros, portador da carteira de identidade nº

194830/O-0, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.484.438-56, como empresa de auditoria para a avaliação do patrimônio líquido da Latin Tech e Tech Supply; e (iii) a apresentação, para deliberação dos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral, dos documentos societários e contábeis para fins da incorporação da Latin Tech e da Tech Supply pela Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

6.1. Na forma do art. 20º, inciso (xx) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a aquisição, pela Companhia, de 01 (uma) quota detida pelo Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior nas subsidiárias da Companhia, Latin Tech e Tech Supply, pelo seu respectivo valor nominal.

6.2. Aprovar a contratação, pela Companhia, da Avaliadora, representada pelos responsáveis técnicos Cleverson Lacerda Silva, portador da carteira de identidade nº 289079/O-0, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.906.208-24 e Marcelo Gomes de Barros, portador da carteira de identidade nº 194830/O-0, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.484.438-56, como empresa de auditoria para a avaliação do patrimônio líquido da Latin Tech e Tech Supply.

6.3. Aprovar a apresentação, para fins de deliberação pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral, dos documentos societários e contábeis regulando a incorporação da Latin Tech e da Tech Supply pela Companhia, quais sejam, (i) Protocolos e Justificação de Incorporação e (ii) Laudos de Avaliação, cujos originais encontram-se arquivados na sede social da Companhia.

6.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, porém não se limitando, a celebração das alterações contratuais de tais subsidiárias e a atualização dos seus cadastros perante a Receita Federal e quaisquer outros órgãos públicos aplicáveis.

6.5. Atualizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

8. **ASSINATURAS:** *Mesa:* Guilherme Caltabiano Monteiro – Presidente e Julio Estevam de Britto Junior – Secretário. *Membros do Conselho de Administração:* Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).

Rio de Janeiro, 26 de março 2018.

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE  
INCORPORAÇÃO DA TECHNOLOGY  
SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
PELA QUALITY SOFTWARE S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as sociedades abaixo:

**QUALITY SOFTWARE S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 114, 4º andar (parte), CEP 20.040-001, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.3.0027960-1 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.791.391/0001-94, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Quality" ou "Incorporadora"); e

**TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 801, 11º andar (parte), Brooklin Novo, CEP 04.571-010, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.215.963.058, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.437.082/0001-24 ("Tech Supply" ou "Incorporada");

Incorporadora e Incorporada, em conjunto, denominadas "Partes" e, isoladamente, "Parte"; e, ainda, como interveniente anuente,

**JULIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 12.473.147-2, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.463.077-86, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 114, 4º andar (parte), Centro, CEP: 20.040-001 ("Julio Britto").

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) A Quality é titular e possuidora de 249.999 (quatrocentas e noventa e nove mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, emitidas pela Tech Supply, representativas de substancialmente 100% (cem por cento) do capital social Tech Supply, exceto por 1 (uma) quota, possuída por e de titularidade de Julio Britto;



- (ii) A operação de reorganização societária objeto deste instrumento tem por objetivo proporcionar a simplificação da atual estrutura societária de que fazem parte a Quality e a Tech Supply;
- (iii) A incorporação em questão foi objeto de diversas reuniões entre as administrações de ambas as Partes, que examinaram cuidadosamente a operação e recomendaram a sua realização; e
- (iv) O laudo de avaliação do acervo líquido da Tech Supply, elaborado pela empresa especializada previamente contratada pelos administradores da Quality, está de acordo com o pretendido para a realização da operação de incorporação.

**RESOLVEM**, por seus administradores, propor a incorporação da Tech Supply pela Quality, firmando, assim, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), que tem por objetivo fixar, na forma dos artigos 1.113 a 1.122 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil") e dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), as condições básicas relacionadas à referida operação.

## **1. Objeto e Justificação da Operação**

1.1. Operação proposta. A operação objeto deste Protocolo consiste na incorporação da Tech Supply pela Quality, com a versão da integralidade do acervo líquido contábil da primeira para a segunda, que sucederá àquela a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A. ("Operação").

1.2. Justificação da Operação. Visto que a Incorporadora será, na data da concretização da Operação, única sócia, titular de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada, a incorporação objeto do presente instrumento se justifica por possibilitar a simplificação da estrutura societária da Quality, com a consequente facilidade na gestão de seus negócios e a redução nos custos e obrigações legais, fiscais e administrativas advindas da manutenção da Tech Supply como pessoa jurídica.

## **2. Efeitos da Operação**

2.1. Registros Contábeis. Os saldos das contas credoras e devedoras da Tech Supply, que atualmente constituem seus ativos e passivos, após a implementação da Operação, passarão para os livros contábeis da Quality, sendo transferidos para as correspondentes contas contábeis, fazendo-se as necessárias adaptações.



2.2. Cancelamento de Investimento. A Operação importará no cancelamento do investimento detido pela Quality no capital social da Tech Supply, bem como na extinção da Tech Supply de pleno direito.

2.3. Incorporação de Subsidiária Integral. Por se tratar de incorporação de subsidiária integral pela Companhia, com a ausência de terceiros participantes diretamente no capital da Incorporada, e não havendo emissão de novas ações, nem aumento do capital social da Incorporadora, não se fará necessário confrontar os parâmetros de relação de troca previstos no art. 264 da Lei das S.A., não havendo qualquer informação adicional a ser disponibilizada aos acionistas da Incorporadora.

### **3. Critérios de Avaliação do Acervo Líquido da Tech Supply e Data-Base da Avaliação**

3.1. Peritos e Avaliação. Em observância às determinações legais aplicáveis, notadamente as disposições constantes dos artigos 8º, 224, 225 e 227 da Lei das S.A., os administradores da Quality promoveram a contratação da empresa especializada PKF Auditores Independentes, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.924.241/0001-80, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o nº 2SP025652/O-o e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 12.254 ("Avaliadora"), representada pelos responsáveis técnicos Cleverson Lacerda Silva, portador da carteira de identidade nº 289079/O-o, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.906.208-24 e Marcelo Gomes de Barros, portador da carteira de identidade nº 194830/O-o, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.484.438-56, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Tech Supply ("Laudo de Avaliação"), cuja indicação será submetida à ratificação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Quality, nos termos do art. 227, § 1º, da Lei das S.A. e da única sócia da Tech Supply.

3.2. Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação constitui o Anexo I ao presente Protocolo, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação pelos acionistas da Quality e pela única sócia da Tech Supply, nos termos da lei.

3.3. Metodologia e Data Base. A avaliação foi efetuada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Tech Supply levantado em 31.12.2017 ("Data Base"), apurando-se em R\$ 816.660,73 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos) o valor do patrimônio líquido da Tech Supply.

#### **4. Variações Patrimoniais até a Data da Incorporação**

4.1. Tratamento. As variações patrimoniais apuradas a partir da Data Base serão apropriadas pela Quality, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações, independentemente do fato de que a Tech Supply possa continuar, provisoriamente, a conduzir operações em seu nome até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável.

#### **5. Composição do Capital Social da Tech Supply e da Quality**

5.1. Capital Social Atual da Quality. O capital social da Quality, nesta data, é de R\$34.514.991,02 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil e novecentos e noventa e um reais e dois centavos), dividido em 830.919,60 (novecentas e trinta mil, novecentas e dezenove mil e sessenta ações) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

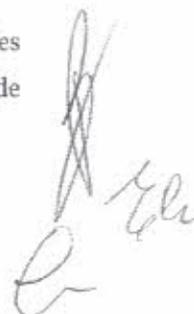
5.2. Capital Social Atual da Tech Supply. O capital social da Tech Supply, nesta data, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela Quality, à exceção de 1 (uma) quota que é de propriedade de Julio Britto e será transferida à Quality previamente à aprovação da Operação.

5.3. Extinção da Tech Supply. Sendo aprovada a Operação, a Tech Supply será extinta de pleno direito, nos termos dos artigos 219, inciso II, e 227, § 3º, da Lei das S.A., com o consequente cancelamento das quotas detidas pela Quality no capital social da Tech Supply, conforme previsto no art. 226, §1º da Lei das S.A.

5.4. Inexistência de Aumento de Capital. Considerando que na data de concretização da Operação a Quality será detentora da totalidade das quotas da Tech Supply, incluindo a quota atualmente detida por Julio Britto, a Operação não importará em alteração ao capital social da Quality ou emissão de novas ações da Quality em substituição às quotas da Tech Supply que serão extintas.

#### **6. Reembolso**

6.1. Não Aplicação. Para os fins do art. 1.077 do Código Civil, não se aplicam as disposições relativas ao reembolso, tendo em vista a perspectiva de aprovação da Operação pela unanimidade



dos acionistas / sócios das Partes. Adicionalmente, não há que se falar na aplicação do direito de retirada previsto no art. 137, inciso II da Lei das S.A. pelos acionistas da Quality.

7. **Disposições Finais**

7.1. **Administração.** Competirá à administração da Incorporadora praticar todos os atos necessários à implementação da Operação tratada neste instrumento. Os custos e despesas decorrentes desta implementação serão de responsabilidade da Incorporadora.

7.2. **Foro.** As Partes elegem o foro da Comarca Central do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Protocolo, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes, estando de acordo com o teor do presente Protocolo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

*[página de assinaturas a seguir]*

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*



[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de incorporação da Technology Supply Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda. pela Quality Software S.A.]

**QUALITY SOFTWARE S.A.**



Tolga Ergul

Diretor Financeiro e

Diretor de Relações com Investidores



Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Diretor Financeiro

**TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**



Caio Serodio Nogueira

Administrador



Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Administrador

  
**JULIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR**

Testemunhas:



Nome: MATHED'S SOARES PONTES

RG: 24.677.054-8

CPF/MF: 150.699.677-97



Nome: Gaspar Ferreira de Almeida Costa

RG: 28.559.106-1

CPF/MF: 158.459.047-19

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE  
INCORPORAÇÃO DA LATIN  
TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO  
INFORMÁTICA LTDA. PELA QUALITY  
SOFTWARE S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as sociedades abaixo:

**QUALITY SOFTWARE S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 114, 4º andar (parte), CEP 20.040-001, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.3.0027960-1 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.791.391/0001-94, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Quality" ou "Incorporadora"); e

**LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 801, 11º andar (parte), Brooklin Novo, CEP 04.571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.487.344/0001-77, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.212.891.129 ("Latin Tech" ou "Incorporada");

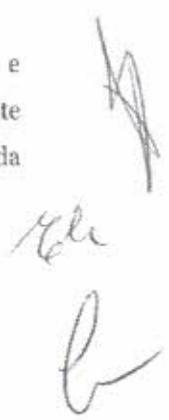
Incorporadora e Incorporada, em conjunto, denominadas "Partes" e, isoladamente, "Parte";

e, ainda, como interveniente anuente,

**JULIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 12.473.147-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.463.077-86, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 114, 4º andar (parte), Centro, CEP: 20.040-001 ("Julio Britto").

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) A Quality é titular e possuidora de 499.999 (quatrocentas e noventa e nove mil e novecentas e noventa e nove) quotas da Latin Tech, representativas de substancialmente 100% (cem por cento) do capital social Latin Tech, exceto por 1 (uma) quota, possuída por e de titularidade de Julio Britto;



- (ii) A operação de reorganização societária objeto deste instrumento tem por objetivo proporcionar a simplificação da atual estrutura societária de que fazem parte a Quality e a Latin Tech;
- (iii) A incorporação em questão foi objeto de diversas reuniões entre as administrações de ambas as Partes, que examinaram cuidadosamente a operação e recomendaram a sua realização; e
- (iv) O laudo de avaliação do acervo líquido da Latin Tech, elaborado pela empresa especializada previamente contratada pelos administradores das Partes, está de acordo com o pretendido para a realização da operação de incorporação.

**RESOLVEM**, por seus administradores, propor a incorporação da Latin Tech pela Quality, firmando, assim, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("**Protocolo**"), que tem por objetivo fixar, na forma dos artigos 1.113 a 1.122 da Lei 10.406/2002 ("**Código Civil**") e dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), as condições básicas relacionadas à referida operação.

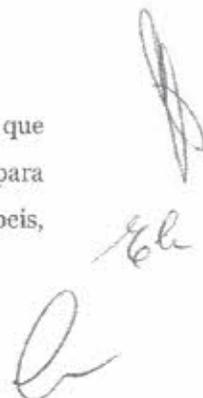
## **1. Objeto e Justificação da Operação**

1.1. Operação proposta. A operação objeto deste Protocolo consiste na incorporação da Latin Tech pela Quality, com a versão da integralidade do acervo líquido contábil da primeira para a segunda, que sucederá àquela a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A. ("**Operação**").

1.2. Justificação da Operação. Visto que a Incorporadora será, na data da concretização da Operação, única sócia, titular de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada, a incorporação objeto do presente instrumento se justifica por possibilitar a simplificação da estrutura societária da Quality, com a consequente facilidade na gestão de seus negócios e a redução nos custos e obrigações legais, fiscais e administrativas advindas da manutenção da Latin Tech como pessoa jurídica.

## **2. Efeitos da Operação**

2.1. Registros Contábeis. Os saldos das contas credoras e devedoras da Latin Tech, que atualmente constituem seus ativos e passivos, após a implementação da Operação, passarão para os livros contábeis da Quality, sendo transferidos para as correspondentes contas contábeis, fazendo-se as necessárias adaptações.



2.2. Cancelamento de Investimento. A Operação importará no cancelamento do investimento detido pela Quality no capital social da Latin Tech, bem como na extinção da Latin Tech de pleno direito.

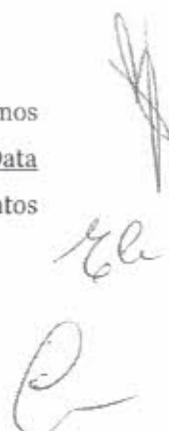
2.3. Incorporação de Subsidiária Integral. Por se tratar de incorporação de subsidiária integral pela Companhia, com a ausência de terceiros participantes diretamente no capital da Incorporada, e não havendo emissão de novas ações, nem aumento do capital social da Incorporadora, não se fará necessário confrontar os parâmetros de relação de troca previstos no art. 264 da Lei das S.A., não havendo qualquer informação adicional a ser disponibilizada aos acionistas da Incorporadora.

### 3. CrITÉRIOS de Avaliação do Acervo Líquido da Latin Tech e Data-Base da Avaliação

3.1. Peritos e Avaliação. Em observância às determinações legais aplicáveis, notadamente as disposições constantes dos artigos 8º, 224, 225 e 227 da Lei das S.A., os administradores da Quality promoveram a contratação da empresa especializada PKF Auditores Independentes, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.924.241/0001-80, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o nº 2SP025652/O-0 e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 12.254 ("Avaliadora"), representada pelos responsáveis técnicos Cleverson Lacerda Silva, portador da carteira de identidade nº 289079/O-0, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.906.208-24 e Marcelo Gomes de Barros, portador da carteira de identidade nº 194830/O-0, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.484.438-56, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Latin Tech ("Laudo de Avaliação"), cuja indicação será submetida à ratificação da Assembleia Geral de Acionistas da Quality, nos termos do art. 227, § 1º, da Lei das S.A. e da única sócia da Latin Tech.

3.2. Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação constitui o Anexo I ao presente Protocolo, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação pelos acionistas da Quality e pela única sócia da Latin Tech, nos termos da lei.

3.3. Metodologia e Data Base. A avaliação foi efetuada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Latin Tech levantado em 31.12.2017 ("Data Base"), apurando-se em R\$ 1.154.650,46 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) o valor do patrimônio líquido da Latin Tech.



#### **4. Variações Patrimoniais até a Data da Incorporação**

4.1. Tratamento. As variações patrimoniais apuradas a partir da Data Base serão apropriadas pela Quality, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações, independentemente do fato de que a Latin Tech possa continuar, provisoriamente, a conduzir operações em seu nome até que tenham sido formalizados todos os registros e obtidas todas as autorizações requeridas pela legislação aplicável.

#### **5. Composição do Capital Social da Latin Tech e da Quality**

5.1. Capital Social Atual da Quality. O capital social da Quality, nesta data, é de R\$34.514.991,02 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quatorze mil e novecentos e noventa e um reais e dois centavos), dividido em 830.919,60 (novecentas e trinta mil, novecentas e dezenove mil e sessenta ações) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

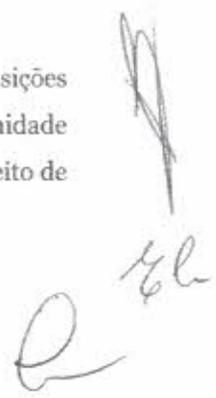
5.2. Capital Social Atual da Latin Tech. O capital social da Latin Tech, nesta data, é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela Quality, à exceção de 1 (uma) quota que é de propriedade de Julio Britto e será transferida à Quality previamente à aprovação da Operação.

5.3. Extinção da Latin Tech. Sendo aprovada a Operação, a Latin Tech será extinta de pleno direito, nos termos dos artigos 219, inciso II, e 227, § 3º, da Lei das S.A., com o consequente cancelamento das quotas detidas pela Quality no capital social da Latin Tech, conforme previsto no art. 226, §1º da Lei das S.A.

5.4. Inexistência de Aumento de Capital. Considerando que na data de concretização da Operação a Quality será detentora da totalidade das quotas da Latin Tech, incluindo a quota atualmente detida por Julio Britto, a Operação não importará em alteração ao capital social da Quality ou emissão de novas ações da Quality em substituição às quotas da Latin Tech que serão extintas.

#### **6. Reembolso**

6.1. Não Aplicação. Para os fins do art. 1.077 do Código Civil, não se aplicam as disposições relativas ao reembolso, tendo em vista a perspectiva de aprovação da Operação pela unanimidade dos acionistas / sócios das Partes. Adicionalmente, não há que se falar na aplicação do direito de retirada previsto no art. 137, inciso II da Lei das S.A. pelos acionistas da Quality.



7. **Disposições Finais**

7.1. Administração. Competirá à administração da Incorporadora praticar todos os atos necessários à implementação da Operação tratada neste instrumento. Os custos e despesas decorrentes desta implementação serão de responsabilidade da Incorporadora.

7.2. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca Central do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Protocolo, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes, estando de acordo com o teor do presente Protocolo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

*[página de assinaturas a seguir]*

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*



[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de incorporação da Latin Technology  
Distribuição Informática Ltda. pela Quality Software S.A.]

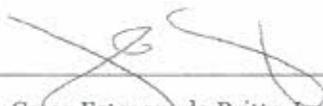
**QUALITY SOFTWARE S.A.**



Tolga Ergul

Diretor Financeiro e

Diretor de Relações com Investidores



Julio Cesar Estevam de Britto Junior

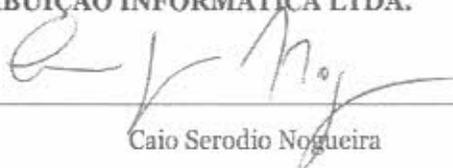
Diretor Presidente

**LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.**



Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Administrator



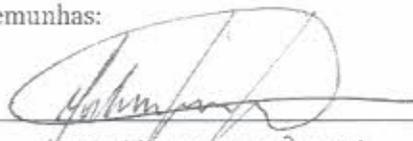
Caio Serodio Nogueira

Administrator



**JULIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR**

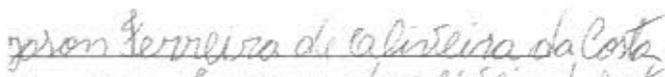
Testemunhas:



Nome: MATHEUS SOARES PONTES

RG: 27.671.054-8

CPF/MF: 150.699.677-97



Nome: Yron Ferreira de Oliveira da Costa

RG: 28.559.106-2

CPF/MF: 158.958.077-19

PKF AUDITORES INDEPENDENTES

**PKF**

Accountants &  
business advisers

**TECHNOLOGY SUPPLY  
INFORMÁTICA COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL FORMADO POR  
TODOS OS COMPONENTES DO  
BALANÇO PATRIMONIAL**

**DATA BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL****I. DADOS DA FIRMA DE AUDITORIA**

**PKF AUDITORES INDEPENDENTES EPP**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, 1545 – 5º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 10.924.241/0001-80, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 2SP025652/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Cleverson Lacerda Silva, contador, portador do RG nº 33.071.905-1, inscrito no CPF sob o nº. 328.906.208-24 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº ISP289079/O-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado pela administração da **TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ("Empresa"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 801, 11º andar, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 03.437.082/0001-24 para proceder à avaliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, apresentado no Anexo II, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidas no Anexo I, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

A avaliação do patrimônio líquido contábil da Empresa em 31 de dezembro de 2017 tem por objetivo a reorganização societária através de incorporação da empresa pela **QUALITY SOFTWARE S.A.**, para simplificação operacional e maior eficiência administrativa.

**3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo I deste laudo de avaliação.

---

**4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE**

---

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de dezembro de 2017, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados no balanço patrimonial.

Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

---

**5. CONCLUSÃO**

---

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 816.660,73 (Oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme consta no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, registrado nos livros contábeis e resumido no ANEXO II, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Empresa, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 23 de março de 2017.

**PKF AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC N° 2SP025652/O-0

  
**Cleverson Lacerda Silva**  
Contador CRC N° ISP289079/O-0

## ANEXO I

---

**I. CONTEXTO OPERACIONAL**

---

A **TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** foi criada em outubro de 1999, com o objetivo de:

- Comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e seus componentes;
- Compra, venda e representação de produtos, serviços e bens de informática e teleinformática por conta de terceiros;
- Prestação de serviços de licenciamento e/ou cessão de direito de uso de programas para computador;
- Prestação de serviços de consultoria e treinamento na área de informática;
- Prestação de serviços técnicos complementares relativos ao adequado funcionamento de programas de computador;
- Importação de suportes informáticos gravados com programas para computador e de manuais, quando necessária à apresentação dos serviços acima;
- Exercício de atividades relacionadas com o desenvolvimento de tecnologia na área de informática em nível de "software" e "hardware"; e
- Realização de projetos e desenvolvimento de engenharia de produção na área de eletroeletrônica.

---

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

---

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas balanço patrimonial apresentado no anexo II de forma consistente pela Empresa.

O Balanço Patrimonial apresentado no anexo II foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, mais especificamente do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (IFRS para SME do IASB).

**a. Instrumentos Financeiros****i. Ativos Financeiros Não Derivativos – Reconhecimento e Desreconhecimento**

A Empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

ii. **Ativos Financeiros Não Derivativos – Mensuração**

A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis

*Empréstimos e recebíveis*

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

*Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Empresa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Empresa. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem as aplicações financeiras.

*Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, que são prontamente convertidos em montantes conhecidos de caixa e sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

iii. **Passivos Financeiros Não Derivativos – Reconhecimento e Mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e distribuições de lucro, são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método

dos juros efetivos.

A Empresa possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

**b. Contas a Receber**

As Contas a Receber de Clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das Contas a Receber de Clientes. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

**c. Redução ao Valor Recuperável (impairment)**

**i. Ativos Financeiros Não Derivativos**

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que a Empresa não consideraria em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; o
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

*Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

A Empresa considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Empresa utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Empresa considera que não há expectativas razoáveis de

recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

ii. **Ativos Não Financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

d. **Demais Ativos Circulante e Não Circulante**

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

e. **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Empresa reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato.

f. **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

**ANEXO II**

A composição do patrimônio líquido da Empresa na data-base de 31 de dezembro de 2017, a ser utilizado como base para a incorporação da **TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** pela **QUALITY SOFTWARE S.A.**, e com base nos registros contábeis da Empresa naquela data é:

**BALANÇO PATRIMONIAL EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Em Reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2017</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	1	427.993,66
Contas a Receber de Clientes	2	1.942.344,90
Impostos a Recuperar	3	676.263,95
Outros Créditos	4	1.586.854,83
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.633.457,34</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Mútuos com Partes Relacionadas	5	550.000,00
Imobilizado	6	265.891,93
Intangível		55.457,50
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>871.349,43</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.504.806,77</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores		2.028.766,87
Empréstimos e Financiamentos	7	200.000,00
Obrigações Fiscais	8	956.437,36
Obrigações Trabalhistas	9	308.306,03
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.493.510,26</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Dividendos a pagar	10	447.281,60
Obrigações Fiscais	8	747.354,18
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.194.635,78</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	11	250.000,00
Reservas de Lucros		566.660,73
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>816.660,73</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.504.806,77</b>

**I. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

	2017
Fundo Fixo Caixa	4,84
	<b>4,84</b>
Banco da Amazônia	23.858,60
Banco Banrisul	55.955,18
Banco Bradesco	5.431,32
Banco do Brasil	25.831,64
Banco Itaú	316.027,78
Banco Santander	884,30
	<b>427.988,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>427.993,66</b>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**2. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	2017
Contas a Receber de Clientes	2.044.969,19
Adiantamento a Fornecedores	7.196,43
	<b>2.052.165,62</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(109.820,72)
<b>TOTAL</b>	<b>1.942.344,90</b>

A Empresa constituiu perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada dos clientes, para os clientes vencidos a mais de 180 dias.

**3. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	<b>2017</b>
IRRF s/ aplicações financeiras	89,35
IRRF s/ serviços	85.139,67
PIS a compensar	12.823,93
COFINS a compensar	42.447,59
CSLL a compensar	48.327,81
ISS a recuperar	2.696,74
INSS a compensar	46.426,52
Antecipação de IRPJ	17.812,02
Antecipação de CSLL	7.742,99
ISS Receita Diferida	81.049,55
Pis a Compensar Perd Comp	2.324,56
SALDO NEGATIVO CSLL	84.542,62
SALDO NEGATIVO IRPJ	244.840,60
<b>TOTAL</b>	<b>676.263,95</b>

A Empresa possui créditos tributários obtidos por meio de suas operações e os mantém no ativo circulante a medida que julga a expectativa de realização em menos de 360 dias.

**4. OUTROS CRÉDITOS**

	<b>2017</b>
Serviços Prestados e Ainda Não Faturados (I)	1.520.548,58
Despesa antecipada - Depósitos e Cauções	66.306,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.586.854,83</b>

(I) Refere-se substancialmente a serviços prestados à clientes dentro do mês de dezembro, para os quais a Empresa está aguardando a autorização para emissão da cobrança aos clientes.

**5. MÚTUOS COM PARTES RELACIONADAS**

	<b>2017</b>
Quality Software S.A	550.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>550.000,00</b>

Os contratos de mútuos foram firmados com a Quality Software S.A substancialmente no mês de dezembro de 2017 e possuem vencimento de 90 dias. A Empresa poderá optar por estender o prazo de pagamento destes contratos, no entanto, após os 90 dias os mesmos deverão ser remunerados a juros de 0,3% ao mês.

Os Empréstimos em conta garantida junto ao Banco Itaú S.A possuem juros mensal de 2,92% a.m e não possuem data de vencimento especificado por tratar-se de crédito rotativo.

Instalações	32.830,43
Equipamentos de Comunicação	1.005,00
<b>TOTAL CUSTO</b>	<b>658.846,77</b>
(-) Moveis e Utensílios	(218.244)
(-) Maquinas e equipamentos	(10.547)
(-) Equipamento processamento de dados	(105.372)
(-) Obras em propriedades alugadas	(26.915)
(-) Instalações	(31.140)
(-) Equipamentos de Comunicação	(737)
<b>TOTAL DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(392.954,84)</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>265.891,93</b>

A depreciação, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

## 7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<b>2017</b>
Conta Garantida - Banco Itaú S.A	200.000,00

**8. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

	<b>2017</b>
IRRF PJ	2.005,12
PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte	6.215,86
IRRF sobre salário	21.428,61
ISS retidos	100,48
IR S/ Férias	857,84
PIS a recolher	24.336,11
COFINS a recolher	84.516,28
CSLL a recolher	107.600,63
IRPJ a recolher	222.151,53
ISS a recolher SP	147.820,68
INSS S/ Faturamento	126.863,74
Parcelamento CSLL	207.578,77
Parcelamento IRPJ	149.117,68
Parcelamento ISS	37.468,95
Parcelamento COFINS	0,01
Parcelamento Receita Multa	21.781,22
Refis Tech	543.948,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.703.791,54</b>
<b>Corrente</b>	<b>956.437,36</b>
<b>Não Corrente</b>	<b>747.354,18</b>

**9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<b>2017</b>
Provisão de Férias	179.419,30
Salários a pagar	77.953,59
INSS a recolher	38.012,97
FGTS a recolher	12.800,17
Contribuição Assintencial a Recolher	120,00
<b>TOTAL</b>	<b>308.306,03</b>

**10. DIVIDENDOS A PAGAR**

Parte do lucro da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi destinado durante o encerramento do exercício à dividendos no montante de R\$ 447.281,60.

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a. Capital

O Capital Social, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017, é composto por 250.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

Quotistas	Qt. De Quotas
Quality Software S.A.	249.999
Julio Cesar Estevam de Britto Júnior	1
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>

### b. Reservas de Capital

O saldo de Reservas de Capital em 31 de dezembro de 2017 é composto como se segue:

	2017
Reserva Legal	14.547,05
Retenção de Lucros	552.113,68
<b>TOTAL</b>	<b>566.660,73</b>

## 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros utilizados atualmente pela Empresa estão restritos a investimentos de curto prazo (Aplicações financeiras), contas a receber, Conta garantida em instituição financeira e mútuos com partes relacionadas em condições normais de mercado. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos no Balanço Patrimonial da Empresa pelos critérios descritos na Nota 2 do ANEXO I a este laudo de avaliação.

Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, buscando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Os principais instrumentos financeiros, ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 são descritos abaixo, juntamente com os critérios para sua avaliação:

Caixa e equivalentes de caixa e juros depósitos bancários: as contas correntes detidas em bancos têm valores de mercado semelhantes aos valores contábeis;

Empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas: os valores reconhecidos representam a parcela em Reais dos valores de liquidação na data-base de 31 de dezembro de 2017;

#### Risco de crédito

A Empresa não possui risco de concentração e de crédito dos clientes, em função da diversificação da carteira de clientes, além da monitoração contínua das condições de financiamento das vendas.

No que se refere ao risco de crédito associado a aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Entidade apenas realiza operações em instituições de baixo risco avaliadas por agências de rating independentes.

**Risco de liquidez**

A política de gestão de risco implica manter um nível seguro de caixa e equivalentes de caixa ou acessos a fundos imediatos. Desta forma, a Empresa possui investimentos com vencimento a curto prazo e liquidez imediata.

**Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Empresa na gestão de seu capital são proteger a capacidade de continuar suas operações, oferecer retorno aos seus quotistas e garantir uma estrutura de capital adequada.

**Classificação dos instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros é apresentada a seguir e não há instrumentos financeiros classificados em outras categorias além dos informados:

Os ativos financeiros não derivativos são apresentados como recebíveis.

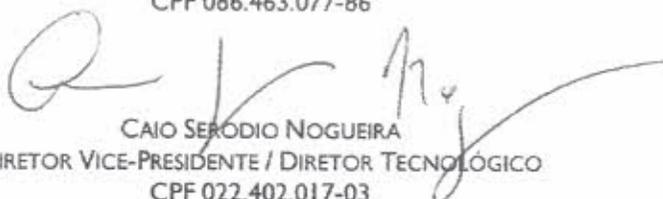
Os passivos financeiros não derivativos são demonstrados como passivos pelo custo amortizado.

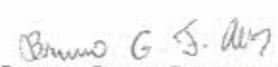
**Valor Justo**

**a. Instrumentos financeiros “não derivativos”**

A Administração da Empresa considera que o valor justo é igual ao valor contábil de todas as operações, pois para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação nessa data, uma vez que essas operações possuem vencimento a curto prazo. Dessa forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial relativos aos saldos de depósitos bancários, tais como empréstimos, contas a pagar, mútuos com partes relacionadas e outras dívidas, não diferem de seus valores justos em 31 dezembro de 2017.

  
JÚLIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 086.463.077-86

  
CAIO SERODIO NOGUEIRA  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE / DIRETOR TECNOLÓGICO  
CPF 022.402.017-03

  
BRUNO GOMES FERNANDES ALVES  
CONTADOR CRC-RJ 108599/0-1  
CPF 116.204.927-84

\*\*\*\*\*

PKF AUDITORES INDEPENDENTES

**PKF**

Accountants &  
business advisers

**LATIN TECHNOLOGY  
DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA  
LTDA.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO CONTÁBIL FORMADO POR  
TODOS OS COMPONENTES DO  
BALANÇO PATRIMONIAL**

**DATA BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL****1. DADOS DA FIRMA DE AUDITORIA**

**PKF AUDITORES INDEPENDENTES EPP**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, 1545 – 5º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 10.924.241/0001-80, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 2SP025652/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Cleverson Lacerda Silva, contador, portador do RG nº 33.071.905-1, inscrito no CPF sob o nº. 328.906.208-24 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº ISP289079/O-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado pela administração da **LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.** ("Empresa"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 801, 11º andar, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 00.487.344/0001-77 para proceder à avaliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, apresentado no Anexo II, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidas no Anexo I, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

**2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

A avaliação do patrimônio líquido contábil da Empresa em 31 de dezembro de 2017 tem por objetivo a reorganização societária através de incorporação da Empresa pela **QUALITY SOFTWARE S.A.**, para simplificação operacional e maior eficiência administrativa.

**3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO  
SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo I deste laudo de avaliação.

**4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de dezembro de 2017, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados no balanço patrimonial.

Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**5. CONCLUSÃO**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.154.650,46 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), conforme consta no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, registrado nos livros contábeis e resumido no ANEXO II, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Empresa, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 23 de março de 2017.

**PKF AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC N° 2SP025652/O-0

  
**Cleverton Lacerda Silva**  
Contador CRC N° 1SP289079/O-0

## ANEXO I

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.** foi criada em outubro de 1999, com o objetivo de:

- Importação, exportação, comercialização e distribuição de equipamentos de informática;
- Importação, exportação, comercialização e distribuição de programas de computador;
- Comercialização e licenciamento de programas de computador (Software);
- Comercialização de equipamentos de informática (Hardware);
- Serviços de consultoria na área de tecnologia da informação; e
- Serviços de treinamento na área de tecnologia da informação e manutenção e suporte de programas de computador e equipamentos de informática (Hardware).

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas balanço patrimonial apresentado no anexo II de forma consistente pela Empresa.

O Balanço Patrimonial apresentado no anexo II foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, mais especificamente do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (IFRS para SME do IASB).

**a. Instrumentos Financeiros****i. Ativos Financeiros Não Derivativos – Reconhecimento e Desreconhecimento**

A Empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quanto sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

**ii. Ativos Financeiros Não Derivativos – Mensuração**

A Empresa classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis

*Empréstimos e recebíveis*

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

*Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Empresa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Empresa. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem as aplicações financeiras.

*Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, que são prontamente convertidos em montantes conhecidos de caixa e sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**iii. Passivos Financeiros Não Derivativos – Reconhecimento e Mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e distribuições de lucro, são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Empresa possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

**b. Contas a Receber**

As Contas a Receber de Clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das Contas a Receber de Clientes. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

**c. Redução ao Valor Recuperável (impairment)****i. Ativos Financeiros Não Derivativos**

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que a Empresa não consideraria em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; o
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

*Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

A Empresa considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Empresa utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Empresa considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

**ii. Ativos Não Financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**d. Demais Ativos Circulante e Não Circulante**

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

**e. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Empresa reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato sejam menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato.

**f. Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

## ANEXO II

A composição do patrimônio líquido da Empresa na data-base de 31 de dezembro de 2017, a ser utilizado como base para a incorporação da **LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA.** pela **QUALITY SOFTWARE S.A.**, e com base nos registros contábeis da Empresa naquela data é:

BALANÇO PATRIMONIAL EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017  
(Em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2017</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	1	31.135,29
Contas a Receber de Clientes	2	495.823,43
Impostos a Recuperar	3	574.701,99
Outros Créditos	4	1.025.484,35
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.127.145,06</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Depósitos Judiciais	5	465.992,81
Mútuos com Partes Relacionadas	6	1.010.000,00
Imobilizado		1.871,46
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.477.864,27</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.605.009,33</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores		409.253,94
Empréstimos e Financiamentos	7	110.000,00
Obrigações Fiscais	8	235.039,82
Obrigações Trabalhistas	9	238.034,08
Receita Diferida	10	366.393,60
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.358.721,44</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Fiscais	8	410.191,12
Dividendos a pagar	11	681.446,31
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.091.637,43</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	12	502.279,88
Reservas de Lucros		652.370,58
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.154.650,46</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.605.009,33</b>

**1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

	<b>2017</b>
Banco Bradesco	2.577,87
Banco do Brasil	4.108,08
Banco Itaú	23.941,53
Banco Santander	507,81
<b>TOTAL</b>	<b>31.135,29</b>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**2. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	<b>2017</b>
Contas a Receber de Clientes	592.708,20
	<b>592.708,20</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(96.884,77)
<b>TOTAL</b>	<b>495.823,43</b>

A Empresa constituiu perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada dos clientes, para os clientes vencidos a mais de 180 dias.

**3. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	<b>2017</b>
IRRF s/ serviços	43.954,34
PIS a compensar	40.758,00
COFINS a compensar	268.155,00
CSLL a compensar	35.461,06
INSS a compensar	470,98
Cofins a Compensar Perd Comp	26.501,12
Pis a Compensar Perd Comp	5.741,91
SALDO NEGATIVO CSLL	33.130,53
SALDO NEGATIVO IRPJ	120.529,05
<b>TOTAL</b>	<b>574.701,99</b>

A Empresa possui créditos tributários obtidos por meio de suas operações e os mantém no ativo circulante a medida que julga a expectativa de realização em menos de 360 dias.

**4. OUTROS CRÉDITOS**

	2017
Serviços Prestados e Ainda Não Faturados	1.025.484,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.025.484,35</b>

Refere-se substancialmente a serviços prestados à clientes dentro do mês de dezembro, para os quais a Empresa está aguardando a autorização para emissão da cobrança aos clientes.

**5. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

	2017
Ministério da Fazenda – Depósitos Judiciais	465.992,81
<b>TOTAL</b>	<b>465.992,81</b>

**6. MÚTUOS COM PARTES RELACIONADAS**

	2017
Mútuo Quality S.A	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.010.000,00</b>

Os contratos de mútuos foram firmados com a Quality Software S.A substancialmente no mês de dezembro de 2017 e possuem vencimento de 90 dias. A Empresa poderá optar por estender o prazo de pagamento destes contratos, no entanto, após os 90 dias os mesmos deverão ser remunerados a juros de 0,3% ao mês.

**7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2017
Conta Garantida – Banco Itaú	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

Os Empréstimos em conta garantida junto ao Banco Itaú S.A possuem juros mensal de 2,92% a.m e não possuem data de vencimento especificado por tratar-se de crédito rotativo.

**8. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

	<b>2017</b>
IRRF PJ	116,52
PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte	361,22
IRRF sobre salário	19.771,52
ISS retidos	776,82
ISS a recolher SP	46.224,71
INSS S/ Faturamento	22.695,47
Parcelamento CSLL	163.157,43
Parcelamento IRPJ	392.127,25
<b>TOTAL</b>	<b>645.230,94</b>
Corrente	235.039,82
Não Corrente	410.191,12

**9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<b>2017</b>
Provisão de Férias	133.915,82
Salários a pagar	67.462,73
INSS a recolher	26.793,39
FGTS a recolher	9.862,14
<b>TOTAL</b>	<b>238.034,08</b>

**10. RECEITA DIFERIDA**

	<b>2017</b>
Receita Diferida/Custos Diferidos (1)	366.393,60
<b>TOTAL</b>	<b>366.393,60</b>

(1) Refere-se à provisão dos custos de projetos em andamento.

**11. DIVIDENDOS A PAGAR**

Parte do lucro da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi destinado durante o encerramento do exercício à dividendos no montante de R\$ 681.446,31.

**12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a. Capital**

O Capital Social, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017, é composto por 500.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

Quotistas	Qt. De Quotas
Quality Software S.A.	499.999
Julio Cesar Estevam de Britto Júnior	1
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>

- (i) A Empresa registrou em seu patrimônio líquido sob a rubrica de capital correção monetária de exercícios anteriores. O saldo remanescente de correção monetária em 31 de dezembro de 2017 perfazia o montante de R\$ 2.279,88.

**b. Reservas de Capital**

O saldo de Reservas de Capital em 31 de dezembro de 2017 é composto como se segue:

	2017
Reserva Legal	96.097,24
Retenção de Lucros	556.273,34
<b>TOTAL</b>	<b>652.370,58</b>

**13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros utilizados atualmente pela Empresa estão restritos a investimentos de curto prazo (Aplicações financeiras), contas a receber, Conta garantida em instituição financeira e mútuos com partes relacionadas em condições normais de mercado. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos no Balanço Patrimonial da Empresa pelos critérios descritos na Nota 2 do ANEXO I a este laudo de avaliação.

Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, buscando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Os principais instrumentos financeiros, ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 são descritos abaixo, juntamente com os critérios para sua avaliação:

Caixa e equivalentes de caixa e juros depósitos bancários: as contas correntes detidas em bancos têm valores de mercado semelhantes aos valores contábeis;

Empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas: os valores reconhecidos representam a parcela em Reais dos valores de liquidação na data-base de 31 de dezembro de 2017;

**Risco de crédito**

A Empresa não possui risco de concentração e de crédito dos clientes, em função da diversificação da carteira de clientes, além da monitoração contínua das condições de financiamento das vendas.

No que se refere ao risco de crédito associado a aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Entidade apenas realiza operações em instituições de baixo risco avaliadas por agências de rating independentes.

**Risco de liquidez**

A política de gestão de risco implica manter um nível seguro de caixa e equivalentes de caixa ou acessos a fundos imediatos. Desta forma, a Empresa possui investimentos com vencimento a curto prazo e liquidez imediata.

**Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Empresa na gestão de seu capital são proteger a capacidade de continuar suas operações, oferecer retorno aos seus quotistas e garantir uma estrutura de capital adequada.

**Classificação dos instrumentos financeiros**

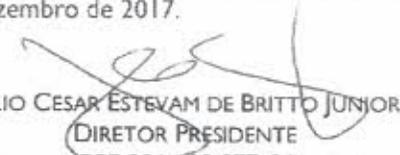
A classificação dos instrumentos financeiros é apresentada a seguir e não há instrumentos financeiros classificados em outras categorias além dos informados:

Os ativos financeiros não derivativos são apresentados como recebíveis.

Os passivos financeiros não derivativos são demonstrados como passivos pelo custo amortizado.

**Valor Justo****a. Instrumentos financeiros "não derivativos"**

A Administração da Empresa considera que o valor justo é igual ao valor contábil de todas as operações, pois para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação nessa data, uma vez que essas operações possuem vencimento a curto prazo. Dessa forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial relativos aos saldos de depósitos bancários, tais como empréstimos, contas a pagar, mútuos com partes relacionadas e outras dívidas, não diferem de seus valores justos em 31 dezembro de 2017.

  
JÚLIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF 086.463.077-86

  
CAIO SERODIO NOGUEIRA  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE / DIRETOR TECNOLÓGICO  
CPF 022.402.017-03

  
BRUNO GOMES FERNANDES ALVES  
CONTADOR CRC-RJ 108599/0-1  
CPF 116.204.927-84

\*\*\*\*\*